



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

FORMAÇÃO

DIREITO DO TRABALHO: CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Lisboa: 27/03/2015 | Porto: 25/03/2015

Formador: Dr.^a Isabel do Rosário Pereira

objetivos

A formação terá como objectivo principal uma abordagem prática do tema, de modo a habilitar os destinatários a melhor conhecer os procedimentos de cessação dos contratos de trabalho, identificar os indícios de incumprimento ou as concretas situações de incumprimento dos mesmos e as suas consequências.

razões para participar

A gestão dos recursos humanos assume uma particular importância na vida quotidiana das empresas, mas nem sempre merece a atenção que lhe deve ser dedicada, reconduzindo-se muitas vezes a práticas enraizadas e sem o mínimo de correspondência com as exigências legais actuais.

O Direito do Trabalho tem vindo a sofrer diversas alterações legislativas, muitas das quais em resultado da conjuntura económica do país, impondo-se que as empresas adoptem uma postura preventiva.

Identificar e conhecer com detalhe a legislação laboral, os conceitos, as especificidades, requisitos de forma e os prazos dos procedimentos associados a cada uma das modalidades de cessação do contrato de trabalho, delimitando a posição jurídica do empregador e do trabalhador, sublinhando-se os efeitos e consequências da ilicitude do despedimento ou da resolução do contrato.

destinatários

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, membros estagiários, Técnicos Oficiais de Contas, responsáveis pelos departamentos de recursos humanos e demais técnicos responsáveis.

programa

Cessação do contrato de trabalho

1. Caducidade do contrato
2. Denúncia
3. Revogação do contrato
4. Despedimento por iniciativa do empregador
5. Cessação do contrato por iniciativa do trabalhador